



DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

EDITAL

Raul Miguel de Castro, Presidente da Câmara Municipal da Batalha, **torna público:**

No uso da competência atribuída pela alínea f), do n.º 1, do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Lei n.º 75/2013 de 12/09, que por Deliberação de Câmara Municipal n.º 2025/0234/D.O.T. de 16/06/2025, foi aprovada a designação toponímica:

Prolongamento da Rua da Pocariça - com início na Estrada 356 e fim em caminho, sito em Celeiro, freguesia de Reguengo do Fetal, concelho da Batalha.

E para constar se passou o presente Edital que aqui é afixado, bem como nos lugares de estilo, sendo ainda publicado na página da Internet do Município da Batalha.

Paços do Município da Batalha, 09 de julho de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal

Raul Miguel de Castro